



REGULAMENTO RSNC – BRAZIL

CAPÍTULO I

IDENTIFICAÇÃO COMPETIDORES / FILIAÇÕES

Artigo 1º:- Competidores

§1º Identificação

- *Todos competidores devem ser identificados numericamente (Handicap) antecipadamente para participarem dos eventos RSNC BRAZIL, para isso devem acessar o site www.rsncbrazil.com e responderem questionário inicial com informações verídicas de forma on-line para identificação do seu handicap, após este receberá através de e-mail indicado no questionário o seu handicap, sendo prerrogativa da RSNC BRAZIL aceitar as informações prestadas, caso exista duvidas e ou inconsistência no preenchimento das informações solicitadas às mesmas serão rejeitadas e solicitadas novamente o correto preenchimento;*
- *Quando do seu primeiro acesso ao sistema de inscrições em evento RSNC BRAZIL a sua identificação já estará cadastrada e a sua anuidade será cobrada em conjunto com as inscrições;*

§2º Filiações

- *Devem todos competidores ser afiliados para participar dos eventos / campeonato regido pela RSNC-BRAZIL considerando o seu ano hípico de 01 de Julho a 30 de Junho, onde será pontuado Cavalo / Cavaleiro na RSNC-BRAZIL, poderão inclusive os competidores que optem em pontuar em suas Associações respectivas e credenciadas na RSNC-BRAZIL, devem acatar suas regras específicas, bem como participação na Final da RSNC-BRAZIL e ou Final da RSNC-US.*

Taxa anual individual para afiliados que estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, a saber:

- Filiados adultos R\$ 100.00, maiores de 19 anos completo.*
- Filiados jovens R\$ 50,00 até 18 anos completo*
- Não será permitida a participação de competidores em eventos da RSNC que não sejam filiados a mesma, inclusive se participam somente de provas oficializadas de Associações.*

IMPORTANTE – As taxas de filiados não são reembolsáveis e são Intransferíveis



Artigo 2º:- Identificadores Numéricos (Handicaps)

CONCEITOS

As regras existentes atualmente para Associações de Criadores de Cavalos em geral têm as suas particularidades, referente à idade dos cavalos, ao sexo, aos competidores também da mesma forma como idade, sexo, classes e categorias de competidores, amadores, profissionais, não profissionais, iniciantes, novatos, proprietários, jovens, juniores e outros aqui não mencionados.

Para a RSNC isto não inviabiliza a sua participação em seus eventos, pois também estamos balizados e pautados no competidor de forma geral perante as suas habilidades técnicas, tempo de equitação, treinamentos, participações, cursos, idade, sexo, proprietário e outros correlatos.

Com estas informações iremos classificar os mesmos e atribuir um identificador numérico com critério justo e honesto a todos sem discriminação.

Aquilo ora praticado a um competidor em sua categorização em uma determinada Associação de Cavalo, raça ou modalidade não influenciará em nada para a RSNC, pois o conceito é diferente, como exemplo se um determinado competidor é categorizado como Amador em uma Associação de Cavalos não obrigatoriamente ele deverá estar enquadrado como tal na RSNC, da mesma forma que uma amazona seja profissional em uma determinada Associação de cavalos também não será categorizada como tal, somente terão este identificador numérico hoje comumente conhecido como handicap.

Classificamos as somatórias em Divisões que poderão nortear os competidores onde se enquadrem melhor para as suas composições entre parceiros, permitindo várias combinações de participação.

As classes e ou categorias utilizadas em Associações de Criadores de cavalos, estão adequadas dentro do regulamento e sendo possível as suas participações nos eventos da RSNC BRAZIL. A RSNC BRAZIL realizará eventos para todas as raças de cavalos indiscriminadamente, sendo que poderão ser classificados em suas respectivas associações de raças considerando as suas participações nos eventos promovidos pela RSNC, bem como classificação única na RSNC BRAZIL, e os competidores serão classificados com identificadores numéricos atribuídos aos competidores de forma a qualifica-los perante as suas experiências com cavalos nos quesitos de tempo, participações efetivas, idades e outros correlatos ora aqui definidos como handicap, ou seja, classificaremos os competidores em função do tempo e de sua aptidão equestre e as participações já efetuadas pelos mesmos (em provas equestres em geral) no aparte de gado e ou semelhantes, onde de forma geral o direito de participação será de igualdade e justiça para com todos conforme considerações abaixo.



1) HANDICAPS - • Novatos • Competidores • Treinadores

Considerações gerais

Aplicando-se a todos os participantes independentemente da idade e do tempo de prova que tiverem resultados expressivos em categorias nominadas e consideradas Abertas, não sendo considerada neste caso a categoria família, serão avaliados como competidores.

Resultados Expressivos

Nos últimos 24 meses o competidor (a) se classificou em provas oficiais pontuando nas classes consideradas aberta (maior ou igual a 01 ponto por resultado) e na classe feminina (maior ou igual a 4 pontos resultado) entre os 05 primeiros colocados.

a) NOVATOS

Cavaleiros Adultos iniciantes com até 24 meses de participação em competições ou nenhuma experiência. Também podem ser limitados por idade independente da sua experiência. O tempo de participação em provas, não será critério para avaliação de cavaleiros com até 13 anos.

HC #1

Cavaleiros com idade até 13 anos e que obtiveram até 03 resultados expressivos em categoria jovem, júnior e correlato em provas de Ranch Sorting.

HC #2

Cavaleiro iniciante até 13 anos e que obtiveram mais de 03 resultados expressivos na categoria jovem ou júnior e correlato em provas de Ranch Sorting. Cavaleiros iniciantes acima de 13 anos com até 03 resultados expressivos nas categorias descritas tais como novatos, principiantes, iniciantes e correlatas de Ranch Sorting.



b) COMPETIDORES

Cavaleiros com experiência equestre acima de 24 meses em qualquer modalidade ou raça, tem alguma vivência com cavalos de esporte, mas não são considerados treinadores. Não ganham nenhuma renda treinando cavalos de terceiros ou ministrando cursos remunerados relacionados ao meio equestre, podendo chegar até o HC #9 mesmo não sendo treinadores.

HC #3

Cavaleiros com nenhuma experiência no Ranch Sorting e modalidades com gado ou relacionadas, nunca competiram pela modalidade Ranch Sorting.

HC #4

Cavaleiros ativos em provas de Ranch Sorting, com até 03 resultados expressivos e pontuados em categorias nominadas e consideradas aberta, não sendo considerada para este caso a categoria família. Também são classificados para esse handicap cavaleiros sem experiência no Ranch Sorting oriundos de provas com gado ou relacionados.

HC #5

Cavaleiros ativos em provas de Ranch Sorting, com 04 até 08 resultados expressivos e pontuados em categorias nominadas e consideradas aberta, não sendo considerada para este caso a categoria família.

HC #6

Cavaleiros ativos em provas de Ranch Sorting que alcançaram mais de 08 resultados expressivos e pontuados em categorias nominadas e consideradas aberta, não sendo considerada para este caso a categoria família.



c) TREINADORES

São considerados treinadores, independentemente de qualquer raça e ou modalidade, aqueles que possuem receita proveniente no treinamento de cavalos e ou cursos relacionados ao meio equestre.

HC #7

Todos os treinadores serão inseridos nessa categoria e seus ganhos sobre gastos determinarão seus futuros handicaps que podem chegar até o HC #9.

Reavaliação de handicap

- A reavaliação de HC é feita anualmente e após o término do ano hípico considerando a mesma por participação em eventos RSNC BRAZIL em copas ou campeonatos Regional e em função de seus ganhos e participações e tempo de equitação.*
- Novatos não baixam o HC devido à limitação de idade e tempo hípico.*
- Competidores não baixam para a classe dos novatos, variam até o seu menor HC #4, pois o HC #3 são para competidores que nunca participaram de Ranch Sorting ou provas com gado.*
- Treinadores não baixam para a classe dos competidores, variam até seu menor HC #7.*

Somente serão reavaliados aqueles competidores que participarem em no mínimo de 03 etapas RSNC, serão mantidos os handicaps sem alteração para aqueles que já iniciaram na RSNC BRAZIL e não participarem após de nenhum evento durante o ano hípico vigente e ou menos de 03 etapas. Aqueles competidores cadastrados e que nunca correram eventos RSNC serão reavaliados pelos seus resultados em Associações pertinentes, idade e tempo de participação em provas de Ranch Sorting e ou com gado anualmente pelo ano hípico.



O critério de avaliação de handicap será calculado pelo percentual de ganho sobre gastos tendo as suas variações da seguinte forma:

Até 25% de ganhos sobre gastos – diminui o handicap quando assim permitido;

Entre 25% até 75% permanece o handicap

Acima de 75% aumenta o Handicap quando permitido

Exemplos

Competidor A participou em 3 ou mais eventos e teve um gasto de R\$ 525,00 em inscrições e os seus ganhos em premiação foram de R\$ 397,00, este competidor tem um percentual de 76% de ganhos sobre gastos, desta forma o mesmo subiria um nível o seu handicap

Competidor B participou em 3 ou mais eventos e teve um gasto de R\$ 525,00 em inscrições e os seus ganhos em premiação foram de R\$ 250,00, este competidor tem um percentual de 47% de ganhos sobre gastos, desta forma o mesmo manteria o seu handicap

Competidor C participou em 3 ou mais eventos e teve um gasto de R\$ 525,00 em inscrições e os seus ganhos em premiação foram de R\$ 75,00, este competidor tem um percentual de 14% de ganhos sobre gastos, desta forma o mesmo diminuiria o seu handicap se assim o mesmo permitir.

Competidor D participou em 1 eventos e teve um gasto de R\$ 550,00 em inscrições e os seus ganhos em premiação foram de R\$ 550,00 este competidor tem um percentual de 100% de ganhos sobre gastos, desta forma o mesmo não altera seu handicap pela participação de apenas um evento.

Aqueles que omitirem informações verídicas no questionário de avaliação de handicap, por desconhecimento do regulamento ou para obter vantagem na sua avaliação, poderão ter o mesmo alterado sem prévio aviso pela RSNC BRAZIL se constatado o contrário do declarado, podendo aumentar ou diminuir o seu handicap.



CAPÍTULO II **DAS DIVISÕES / INSCRIÇÕES**

Artigo 3º:- Campeonato

Para efeito de campeonato e pontuação do cavalo / cavaleiro junto às associações de raças e as respectivas associadas da RNSC- BRAZIL, todo cavalo deverá ser identificado na entrada do recinto, onde receberá um número de controle para entrada em pista, aqueles que optarem em pontuar os competidores e seus animais em suas respectivas Associações de raça deverá seguir à risca o regulamento das mesmas, na qual pretendem pontuar, para isso também a RNSC deverá estar representada junto a tais Associações, Na RNSC os animais indicados em suas respectivas inscrições e não adentrarem em pista, serão desconsiderados para efeito de pontuação e ou ranking em ganhos, mas não impedindo a participação dos competidores, exceto quando o cavalo deve ser o mesmo indicado, exemplo Potro do Futuro.

§ 1º Divisões Previstas

(podendo ser incrementadas as Divisões e formatos em função do aumento dos handicaps, chegando até o HC #9)

- *Prova regida pelas regras RNSC BRAZIL, no qual igualmente já praticados atualmente no Brasil em consonância com a RNCS-US e suas atualizações, é aberta a todas as raças de animais.*
- *Visando um maior equilíbrio nas questões de handicaps e permitindo melhorar ainda mais os direitos de igualdade perante todos os competidores, abaixo apontamos os critérios na definição de tempo máximo admissível entre as somatórias nas divisões, bem como handicaps mínimos participantes por Divisão permitidos, para não haver em um evento uma diferença grande de bônus de segundos entre somatórias de diferentes handicaps.*
- *Habilitação Finais Brasil e Mundiais RNSC EUA – junho - Critérios por fidelidade*
- *A Fidelização dar-se-á para todos filiados, competidores que participarem em no mínimo (3) etapas em Copas e ou Campeonatos que utilizam o modelo RNSC e suas Divisões, obtendo 40 pontos e no mínimo (20) inscrições.*
- *Todas Divisões correm tempo de 60 segundos*
- ***Máximo de 8 Passadas Competidor por Divisão e máximo 2 passadas por dupla, prevalecendo somente o melhor tempo para premiação e classificação.***
- *Abaixo Tabela de somatórias de handicaps e Divisões previstas a partir desta*



- *Visando um maior equilíbrio nas questões de handicaps e permitindo melhorar ainda mais os direitos de igualdade perante todos os competidores, abaixo apontamos os critérios na definição de tempo máximo admissível entre as somatórias nas divisões, bem como handicaps mínimos participantes por Divisão permitidos, para não haver em um evento uma diferença grande de bônus de segundos entre somatórias de diferentes handicaps.*

Quem corre								Divisões #	Somatória Mínima	Bônus máximo	Tempo máximo em Segundos
HC	HC	HC	HC	HC	HC	HC	HC				
1	2	3						4	2	2	1
1	2	3	4					5	3	2	1
1	2	3	4	5				6	2	4	2
1	2	3	4	5	6			7	3	4	2
1	2	3	4	5	6	7		8	4	4	2
1	2	3	4	5	6	7	8	9	5	4	2
2	3	4	5	6	7	8		10	5	5	2,5
2	3	4	5	6	7	8	9	11	6	5	2,5
3	4	5	6	7	8	9		12	7	5	2,5
3	4	5	6	7	8	9		13	8	5	2,5
4	5	6	7	8	9			14	9	5	2,5
4	5	6	7	8	9			15	10	5	2,5
5	6	7	8	9				16	11	5	2,5
5	6	7	8	9				17	12	5	2,5
5	6	7	8	9				18	13	5	2,5



Associações de Raças

ABQM - Regulamento ABQM, corre separado da RSNC, bem como os tempos das Classes / Categorias serão de 60 segundos, exceto Júnior que será de 75 segundos, **ou outra definida pelo organizador.**

Permitida seis inscrições Competidor / Dupla com cavalos diferentes, máximo 3 éguas e ou garanhões mais 3 cavalos castrados, ou quantos castrados forem utilizados até o número de seis.

ABCJPega – tempo de prova 60 segundos – regulamento RSNC BRAZIL Divisão #14

Considerações Gerais participações dos competidores

Quando um competidor forma dupla com o seu parceiro esta soma é o ponto inicial de sua participação perante a divisão para a qual ele se inscreveu, pois divisão para nós da RSNC é a somatória para qual ele se inscreve a competir, por exemplo, uma dupla com somatória 8 competindo em uma divisão 15 com somatória mínima de 10, permitirá a esta mesma dupla a correr mesmo não atingindo a somatória mínima, porém correm pela somatória mínima e a diferença apurada pela mínima será de 2,5 segundos, 15 menos 10 igual a 05, este resultado (número cinco) representa a quantidade de 0,5 segundos x 5 que esta mesma dupla terá de vantagem sobre outras duplas melhor qualificadas e com somatória maior, neste caso 2,5 segundos a mais.

Estes cálculos serão realizados pelo sistema RSNC em conjunto com o equipamento de apuração dos tempos obtidos individual por dupla e as suas vantagens de tempo em relação à divisão para a qual estará participando.

A dupla conforme exemplo acima participar de uma divisão de onde o tempo é de 60 segundos a mesma terá direito a 62,5 segundos de prova, e quando do término de sua passada que apurado o tempo, por exemplo, de 53 segundos será deduzido deste tempo os dois segundos e meio que a dupla tem de direito, ou seja, seu tempo final será de 50,5 segundos.

Desta forma teremos equilíbrio de participação entre as duplas, permitindo igualdade pela competência de cada competidor, para cada divisão nas provas RSNC os competidores poderão se inscrever em até 08 inscrições com competidores diferentes e repetir duas vezes a mesma dupla, prevalecendo somente a melhor passada, sendo que os competidores de forma geral poderão participar de inúmeras divisões, promovendo uma maior participação de competidores e integração entre os mesmos, não fazendo restrição quanto ao cavalo, pois todas as raças podem participar com seus animais, onde encaminharemos as Associações nas quais manteremos convênio de oficialização para pontuação dos participantes das raças quanto as suas colocações dentro de uma mesma raça.



Os competidores devem seguir o determinado em seus regulamentos de raças quanto à participação de provas oficializadas, exemplo cavalos da raça X participam do Campeonato RSNC BRAZIL e pontuam exclusivamente em suas associações perante as suas colocações de divisões correlatas, cavalos da raça que participam exclusivamente podem participar concomitantemente nas divisões RSNC correndo em separado, e até mesmo em uma única passada valer a mesma para a sua Associação e para a RSNC ou terem suas passadas exclusivas e dedicadas..

Perante estas ações e outras que estão sendo realizadas permitimos uma gama de participação muito grande dos competidores e seus familiares, pois teremos divisões correlatas para atendimento de todos os competidores de forma indiscriminada

Podendo no decorrer do tempo serem implementadas divisões extras em atendimento as expectativas dos competidores.

Artigo 4º:- Inscrições

§ 1º:- O valor da taxa por inscrição será inicialmente de R\$ 150,00, ou aquela definida pelo organizador do evento, entenda-se uma inscrição igual a uma passada, o competidor poderá efetuar até 08 (oito) inscrições dentro de uma mesma divisão repetindo a dupla em no máximo 2 passadas se assim desejar valendo somente a melhor passada para premiação e ou classificação, sendo que para cada inscrição o mesmo deverá inscrever-se com competidor diferente, podendo as duplas e ou competidores concorrer a quantas inscrições forem feitas por divisão.

Quando da realização das inscrições em sistema próprio e disponível no site da RSNC www.rsncbrazil.com os nomes dos competidores e os respectivos handicaps estarão previamente cadastrados e será exigido o nome do animal participante para cada competidor, pois também indicar se esta inscrição deverá ser considerada para pontuação em sua respectiva associação de criador de cavalo pertinente, os competidores assumem inteira responsabilidade quanto às inscrições e resultados que serão enviadas as Associações conveniadas a RSNC BRAZIL nos quesitos de categorias / classes / animais, pois o competidor poderá se inscrever com qualquer raça de cavalo.

§ 2º: Das inscrições efetuadas será realizado um sorteio por sistema, onde será definida a ordem de largada geral dos competidores por divisão e por competidor as suas participações por divisão, e disponibilizado no mínimo 1 hora antes do evento com a fixação das listas, ou quando possível disponibilizado as mesmas no site da RSNC www.rsncbrazil.com mesmo ocorrendo com associações de raças.

§ 3º:- Poderá a RSNC- BRAZIL, alterar os valores constantes no artigo anterior e seus parágrafos, a seu critério.



§ 4º:- A participação dos menores de 18 anos, em qualquer uma das categorias, é de única e total responsabilidade de seus pais ou responsáveis, ficando dessa forma a **RSNC-BRAZIL**, Organizador e proprietário do recinto, onde se realizam as provas, isentas de toda qualquer responsabilidade, tanto civil como criminal, por quaisquer danos físicos ou morais, que porventura ocorram durante a realização das provas e eventos organizados pela **RSNC-BRAZIL**.

Artigo 5º:- Ocorrendo um caso fortuito, ou de força maior que possa colocar em risco a integridade física dos competidores e dos animais ou que impossibilite a realização ou a continuação do evento, a RSNC-BRAZIL juntamente com o Organizador e o Juiz da Prova, poderão decidir pelo seu cancelamento ou paralisação, e seus devidos encaminhamentos;

§ 1º:- Caso fortuito é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das partes, porém proveniente de atos humanos. Constituem, exemplificativamente, caso fortuito: atos de guerra, hostilidades ou invasão, subversão, tumultos, rebelião ou terrorismo, que diretamente, afetem as atividades em questão;

§ 2º:- Força maior consiste no fato resultante de situações independentes da vontade humana, constituem, exemplificativamente, força maior: epidemias, radiações atômicas, fogo, raio, graves inundações, ciclones, tremores de terra e outros cataclismos naturais, que, diretamente, afetem as atividades em questão.



CAPÍTULO III
TABELAS PONTUAÇÃO / CLASSIFICATÓRIAS

TABELA DE PONTUAÇÃO RSNC BRAZIL

TABELA DE PONTUAÇÃO										
Total de Participantes	Colocação									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
<i>03 a 04</i>	<i>1/2</i>									
<i>05 a 09</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>								
<i>10 a 14</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>							
<i>15 a 19</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>						
<i>20 a 24</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>					
<i>25 a 29</i>	<i>5</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>				
<i>30 a 34</i>	<i>6</i>	<i>5</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>			
<i>35 a 39</i>	<i>7</i>	<i>6</i>	<i>5</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>		
<i>40 a 44</i>	<i>8</i>	<i>7</i>	<i>6</i>	<i>5</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>	
<i>45 ou mais</i>	<i>9</i>	<i>8</i>	<i>7</i>	<i>6</i>	<i>5</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1/2</i>



Além da tabela de pontuação RSNC BRAZIL, para cada inscrição do competidor ele obterá 1 (um) ponto de bonificação, bem como pontuaremos da mesma forma os 5 primeiros colocados da divisão independente da tabela de pontuação RSNC.

Pontuação por prova do 1º ao 5º colocados / divisão

- 1º 5 pontos*
- 2º 4 pontos*
- 3º 3 pontos*
- 4º 2 pontos*
- 5º 1 ponto*

Desta forma os competidores serão pontuados pelo número de inscrições efetuadas por divisão, pela pontuação por prova do 1º ao 5º colocados e tabela de pontuação RSNC onde a mesma ocorre em função da classificação do número de participantes, não permitindo desta forma o grande distanciamento de duplas e ou competidores perante todos, e ou desestímulo em finais de campeonato.

Para desempate será utilizado os seguintes critérios

1 - Competidor que possuir maior número de pontos somados por participação e seus pontos obtidos por etapa / divisão

2 - Competidor que obtiver maior número de pontos na tabela da RSNC BRAZIL

3 - Competidor que obtiver a melhor passada em função da quantidade de tempo e bois apartados.



Ex. Vamos considerar somente uma divisão para exemplo.

Competidor A participou somente da 1ª etapa na divisão 12–com 5 inscrições

Competidor B participou somente da 2º etapa na divisão 12–com 3 inscrições

Participação com inscrições

Competidor A efetuou 5 inscrições–5 pontos de bônus

Competidor B efetuou 3 inscrições–3 pontos de bônus

Participação classificação por prova

Competidor A ficou em 3º lugar–3 pontos

Competidor B ficou em 1º lugar–5 pontos

Somatória Parcial

Competidor A tem 8 pontos

Competidor B tem 8 pontos

Participação pontuação pela tabela RSNC

A Pontuação pela tabela RSNC será decisória para o desempate neste caso

Competidor A + 4 pontos e competidor B + 9 pontos, ou em última instância competidor que obtiver a melhor passada em função da quantidade de tempo e bois apartados.



Tabela de classificação em função do número de equipes inscritas por divisão, ou definidas pelo organizador da Copa / Campeonato.

Total de inscrições	1ª Semifinal	2ª Semifinal	Final
35 a 70			10
71 a 100	20		10
101 a 150	30		10
151 a 200	40		10
201 a 250	50		10
251 a 300	60	20	10
301 a 350	70	20	10
351 a 400	80	20	10
401 a 450	90	20	10
451 a 500	100	20	10
501 a 550	110	30	10
551 a 600	120	30	10
601 a 650	130	30	10
651 a 700	140	30	10
701 a 750	150	30	10
751 a 800	160	40	10
801 a 851	170	40	10
851 a 900	180	40	10
901 a 950	190	40	10
951 +	200	40	10

- *Em havendo fases classificatórias conforme tabela vigente ou determinada pelo organizador do evento, e em função do número de inscrições por divisão serão consideradas pelo sistema RSNC a soma de todas as passadas em quantidade de gado apartado e a soma dos tempos obtidos em cada fase classificatória para apuração de resultados, vencendo aquele que obtiver nas somas pura e simples a maior quantidade de gado apartado em menor tempo.*



CAPÍTULO IV **DAS PREMIAÇÕES**

Artigo 6º:- As premiações serão determinadas pela RSNC-BRAZIL e ou organizadores em função da obtenção de patrocínios ou não, podendo ser fixas e pré-estipuladas em percentuais e ou prêmios extras, podendo ainda ser ofertados troféus, medalhas e fivelas, serão premiados do 1º ao 3º lugar de cada divisão com troféus.

O mesmo competidor poderá ganhar até quantas inscrições tiver por divisão, no máximo de 08.

Tabela para pagamento das premiações, a partir de valores e ou percentuais definidos para o evento:

Total de premiados		Total de inscrições		PERCENTUAIS DE PREMIAÇÃO																
1	1 a 10	100%																		
2	11 a 20	60%	40%																	
3	21 a 30	50%	30%	20%																
4	31 a 40	40%	30%	20%	10%															
5	41 a 100	34%	27%	20%	10%	9%														
6	101 a 150	32%	24%	17%	10%	9%	8%													
7	151 a 200	28%	22%	17%	10%	9%	8%	6%												
8	201 a 250	26%	22%	14%	10%	9%	8%	6%	5%											
9	251 a 300	26%	19%	13%	10%	9%	8%	6%	5%	4%										
10	300 +	25%	18%	13%	10%	8,5%	7%	6%	5%	4%	3,5%									



CAPÍTULO V **CLASSIFICAÇÕES**

Artigo 7º:- Classificações

§ único: *Competidores que tiverem a participação mínima em 3 Etapas em mais de uma Copa e ou Campeonato e tiverem mais de 20 inscrições, obtendo 40 pontos, ou aquelas definidas pela RSNC BRAZIL durante a mesma na somatória de participação em qualquer divisão estarão habilitados a participar do programa de fidelidade RSNC BRAZIL e poderão participar nas finais mundiais em Junho nos EUA na RSNC US com documento emitido pela RSNC BRAZIL.*

§ 1º - Classificação final RSNC-BRAZIL (quando for o caso)

Serão considerados habilitados os competidores fidelizados RSNC, onde devem ter obtido 40 pontos, ter participado em no mínimo de 3 etapas em qualquer Campeonato e ter realizado no mínimo 20 inscrições.;

CAPÍTULO VI **DAS RESPONSABILIDADES DOS COMPETIDORES**

Artigo 8º:- *Todo competidor ao se inscrever, submete-se compulsoriamente ao presente regulamento, uma vez que se presume que o mesmo tenha total e pleno conhecimento do presente, devendo cumpri-lo e respeitá-lo fielmente, bem como deve reconhecer o Juiz da Prova, como autoridade máxima da prova, devendo a ele se relacionar com respeito.*

Artigo 9º:- *É de única e exclusiva responsabilidade dos competidores inscritos, eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, decorrentes de acidentes, e outras espécies, dentro e fora das pistas, causadas pelo concorrente, seus animais, veículos e pertences.*



CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

Artigo 10º:- A organização do evento será de responsabilidade de entidade promotora do mesmo ora denominado Organizador do evento, tendo o mesmo atentar para todos os requisitos mínimos para a realização da mesma.

Artigo 11º:- As provas serão realizadas em locais que apresentem as mínimas condições necessárias à boa condução das mesmas, a segurança dos participantes e dos animais.

São condições mínimas para realização das provas:-

- ✓ Pista de Ranch Sorting oficial com entradas exclusivas para boiada e competidores
- ✓ Palanque coberto alto no centro da pista para Juiz / Som / Locução e Mesário 3m X 3m
- ✓ Local para o público assistir a prova de preferência coberto
- ✓ Juiz oficial RSNC BRAZIL
- ✓ Som / Locutor
- ✓ Divulgação nos meios atuais para a realização do evento
- ✓ Equipamento fotocélula apropriado à modalidade para cronometragem e caso necessário manual e na forma de contingência com o mínimo de dois cronômetros
- ✓ Currelame para toda boiada e manejo dos lotes com água disponível
- ✓ Boiada mínima de 3 (40 cabeças) em condições de uso (evitar raças Nelore e Gir) preferencialmente cruzamento industrial, considerar gado reserva e na eventualidade gado para amadrinhamento junto aos currais.
- ✓ Material necessário – faixas para identificação dos bois
- ✓ Material necessário para identificação (numeração) dos cavalos, podendo ser tinta base de água e ou giz de cera.
- ✓ Manejo da boiada e porteiros
- ✓ Veterinário para checagem dos animais e emissão de GTA
- ✓ Empresa de evento para realização da etapa, documentação ok.
- ✓ Autorização do Escritório Regional Agropecuário Oficial ou órgão oficial equivalente, e pagamento da taxa respectiva.



- ✓ *Banheiros adequados para uso de competidores e público, limpo e cuidado até o final do evento.*
- ✓ *Local para embarque e desembarque de animais - estacionamento*
- ✓ *Local com água disponível para os animais de prova – palanques para amarrar cavalos*
- ✓ *Disponibilizar quando necessárias baias e ou piquetes para animais oriundos de locais distantes que necessitem de acomodações*
- ✓ *Local para aquecimento dos cavalos com bebedouros de água*
- ✓ *Estacionamento de veículos*
- ✓ *Ambulância*
- ✓ *Energização na área de Som / Locução / Juiz*
- ✓ *Sinal de telefonia para acesso à internet adequado e ou acesso à internet na área do Juiz*
- ✓ *Troféus e ou medalhas*
- ✓ *Bar e ou restaurante para atendimento ao público e competidores, o mesmo deverá fornecer a mesa julgadora / locução / mesário, águas, refrigerantes, lanches e ou refeições durante a prova sem custo para a RSNC BRAZIL.*

Sugestões:- Policiamento; divulgação do evento na mídia local e regional e convite às autoridades;

§ 1º:- *A quantidade necessária de bois, prevista no item acima, será definida entre a **RSNC-BRAZIL** e a Organização da Prova, após verificarem o número de competidores inscritos, as condições da pista, o período do ano, bem como outros fatores que possam influenciar no rendimento satisfatório dos bois.*

Artigo 12º:- *O não cumprimento do item Autorização do Escritório Regional Agropecuário do artigo 11º acarretará as penalidades a Organização da Prova, aos seus membros, ficando a **RSNC-BRAZIL** isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido.*

Artigo 13º:- *A Organização da prova deverá afixar em local visível e de fácil acesso, antes do início da prova, a lista dos participantes com a ordem de largada, bem como uma cópia do presente regulamento, para que ninguém possa alegar ignorância.*



CAPÍTULO IX **DO JUIZ DA PROVA**

Artigo 14º:- Ao Juiz da Prova, compete:

- a)-** Julgar as passagens das duplas inscritas;
- b)-** Não permitir a execução da prova de animais devido a problemas veterinários visíveis e que comprometam o mesmo;
- c)-** Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- d)-** Tomar as decisões que lhe competem, no decorrer da prova;
- e) –** Indicar se for o caso amansadores de gado na quantidade desejada;

§ 1º:- Os Juízes de Provas deverão obrigatoriamente estar oficializados na **RSNC-BRAZIL**;

Artigo 15º:- A Organização da Prova compete:

- a)-** Providenciar as suas expensas reserva de hotel, quando necessário ao Juiz (es) de prova;
- b)-** Alimentação e bebidas ao Juiz (es) equipes de apoio e manejo